



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
**ESTADO DA BAHIA**

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863  
Avenida C. A. R. V., nº 200, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



001623

**3ª HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 002/2025-CRED-SECMS**  
**CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 143/2025, de 04 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições, juntamente com o Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município, vem, por meio deste ato, homologar o resultado da 3ª habilitação em sede do Credenciamento Público nº. 002/2025-CRED-SECMS, publicado no diário oficial do município no dia 07/05/2025 e a suas manifestações de interesse no dia 07/05/2025 dos seguintes credenciados por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame:

**PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS CREDENCIADAS:**

1. DANIELE BARRETO DE LIMA - 27.191.274/0001-61
2. FERNANDES NOVAIS SERVICOS MEDICOS - 44.175.322/0001-47
3. LUANA DA SILVA TEIXEIRA SERVICOS MEDICOS - 45.154.865/0001-40
4. EMERSON DIAS DOS SANTOS CARDOSO - \*\*\*.889.495-\*\*

Os interessados que tiveram seus pedidos indeferidos, poderão está formulando novo pedido, junto a Divisão de Licitações e Contratos, mediante protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Buritirama - BA, Avenida Buriti, nº 291, Centro de Buritirama – BA ou pelo e-mail [cred0022025buritirama@gmail.com](mailto:cred0022025buritirama@gmail.com), conforme disposto no item 3.7 do Edital do Credenciamento 002/2025-CRED-SECMS! Maiores informações entrar em contato via e-mail.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Edital nº 002/2025  
Supl. Port. 05/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863

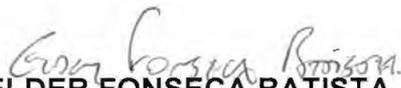
Avenida C. A. R. V., nº 200, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



001630

Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, exceto em sede de diligência da Administração Pública, desde que respeitado o prazo estabelecido pelo órgão.

Buritirama - BA, 14 de maio de 2025.

  
**ELDER FONSECA BATISTA**

Secretário Municipal de Saúde

Portaria 005/2025